



RE: compatibilidade de item

De Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Data Seg, 15/06/2026 14:36

Para Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Prezada,

Após análise do catálogo técnico apresentado para o item foram identificadas algumas divergências em relação às especificações constantes no Termo de Referência.

O TR exige tinta para aplicação interna e externa, porém o catálogo técnico informa que o produto é indicado apenas para uso externo, recomendando outro produto da linha para aplicação interna. Além disso, os tempos de secagem informados no catálogo (2 horas ao toque e 45 minutos entre demãos) divergem dos prazos estabelecidos no TR (4 a 6 horas ao toque e 12 a 16 horas entre demãos). Verificou-se ainda que o catálogo apresentado não comprova expressamente a disponibilidade da cor Platina, conforme exigido.

Dessa maneira, o item ofertado não está de acordo com o termo de referência.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2026 10:22

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se novamente outro catalogo e proposta para análise da compatibilidade.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 11:05

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Após análise dos catálogos técnicos apresentados, verificaram-se as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência:

- O Termo de Referência exige produto de classificação PREMIUM. No catálogo apresentado não consta esta classificação;
- O TR especifica secagem ao toque de 4 a 6 horas e entre demãos de 12 a 16 horas. A ficha técnica do produto declara secagem ao toque em 2 horas e entre demãos em apenas 4 horas, valores significativamente inferiores ao exigido e incompatíveis com o padrão de qualidade Premium requerido.

Diante das divergências apontadas, o item ofertado não poderá ser aceito nas condições atuais.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:35

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Em atenção à demanda ainda pendente, encaminha-se novos documentos para verificação.

At.te



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 10:58

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Após análise dos catálogos técnicos apresentados, verificaram-se as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência:

RESICOLOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos.

INKOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos;
- No catálogo do produto não consta comprovação expressa da classificação "Premium", conforme exigido no edital.

Conclui-se que os catálogos apresentados possuem incompatibilidades em relação às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 08:52
Para: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>
Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se nova proposta e catalogo para compatibilidade.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 5 de maio de 2026 09:20
Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>
Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezada,

O item ofertado não está de acordo com o Termo de referência. O produto ofertado encontra-se classificado como STANDARD, enquanto o Termo de Referência exige que a tinta seja de classificação PREMIUM.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 09:09
Para: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>
Assunto: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se o catalogo conjuntamente à proposta, assim como TR para compatibilização do item da dispensa de licitação 0319.

At.te



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

